



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA
DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Déborah Alexandra Neves envidar esforços junto à secretaria competente afim de **VIABILIZAR ESTUDO VISANDO A DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA DE NATAL A TODOS OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO QUE DESEMPENHAM SEUS TRABALHOS DIÁRIOS EM NOSSAS RUAS.**

Sra. Prefeita, sabemos das dificuldades que o município vem enfrentando por conta da alta dos preços, por isso chamo atenção para essa classe exclusiva de funcionários que no meu ponto de vista tendem a ser os mais carentes. Servidores esses que as custas de muito trabalho e suor não deixam a cidade parar, seja debaixo de chuva ou sol, mas que infelizmente tendo em vista todas as dificuldades conhecidas, não possuem um salário compatível. Com tamanho responsabilidade.

Por poder proporcionar um momento único de felicidade as suas famílias é que vejo com bons olhos esse agrado de natal a cada um desses senhores e senhoras, servidores de nossa prefeitura que trabalham como garis, roçadores, varredores, os que trabalham na poda, os que fazem a manutenção de nossas ruas como os calceteiros, os pedreiros e pintores, a equipe responsável pelo esgoto, enfim todos esses que trabalham incondicionalmente a fim de nos proporcionar uma cidade limpa e bem conservada.

Por acreditar nos trabalhos que tens realizado por toda cidade, pelo conforto, pelo lazer, pela segurança e melhor qualidade de vida para toda nossa população é que conto com total presteza de V. Ex^a. em atender essa indicação.

GABINETE DA VEREADORA, EM 25 NOVEMBRO DE 2021..

Norma Aparecida de Souza Lima- PL
Vereadora

Diogo Mascarenhas Assvedo
Presidente Câmara
Municipal de Paraíba do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO
25/11/2021
NOME *[Assinatura]*
2º Secretário